



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 03/06/2020

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

Nº. 050/2020

**“Exoneração do Procurador Jurídico do
Município da Barra”**

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Sr. **LUDINARDE RIBEIRO ALMEIDA**, do Cargo de Procurador Jurídico dessa municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 015 de 03. 01. 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal